



**6º ADITIVO – DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
004/2015.**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidiedade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA – doravante denominado **CONTRATANTE, e;**

BURITI SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.630.078/0001-05, com sede na Rua 91, nº 34, Quadra F 14, Lote 04, Casa 01, Setor Sul, Goiânia – Goiás, CEP 74.083-150, neste ato representada por Gineir Silva Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de n. M-5.990.341 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 827.178.186-34, residente na Rua 54, Qd. B18, Lt. 14/19, nº 450, Apto 502, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP 74810-220, doravante denominada **CONTRATADO;**

Considerando que as partes firmaram em 26/06/2015, contrato de prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para o Condomínio Solidiedade, conforme disposto Processo Administrativo nº 0012/2015;

Considerando o 1º Aditivo firmado em 03/05/2016 para alteração do quadro de funcionários e valores;

Considerando o 2º Aditivo firmado em 27/06/2016 de prorrogação do contrato;

Considerando o 3º Aditivo firmado em 14/11/2016 de Adequação do quadro de funcionários;

Considerando o 4º Aditivo firmado em 01/02/2017 referente à alteração de CNPJ e endereço da Contratante;

Considerando o 5º Aditivo firmado em 26/06/2017 referente à prorrogação do contrato;

Considerando o reivindicado na CI, conforme Processo Administrativo nº 0315/2017;

Considerando a necessidade de alteração contratual para que as formalidades impostas ao **CONTRATANTE** sejam atendidas, em virtude das exigências do Poder Público a ele vinculado;

Considerando a escorreita prestação dos serviços pela CONTRATADA, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantêm a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 004/2015, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DE CONTRATO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima, item 10.6, indicando como novo fiscal do presente contrato a Sra. Anna Carolina Felipe de Sousa, inscrita no CPF nº 012.552.841-88.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 004/2015, aditivos e no presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

Aline Oliveira
Diretora Geral
Condomínio Solidariedade-CS
Aline Maria Silva Oliveira

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
Condomínio Solidariedade
Antônio Jorge Almeida Maciel

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46

BURITI SEGURANÇA ESPECIALIZADA S/A
CNPJ: 20.630.078/0001-05
Por: Gineir Silva Santos

Testemunhas:

Nome: Carla Amaral Trombeta Cortes
RG: Supervisora de Contratos
CPF: Condominio Solidariedade-CS

Alouclina
Nome: Anna Louclina Felipe de Souza
RG: 4903337 - SSP-GO.
CPF: 012.552.841-88

Nome: Eduardo Fonseca
RG: 4189269
CPF: 00338581147

Lucimar Rodrigues S.S. Magalhães
Nome: 4470622 SSP-GO
RG: Lucimar Rodrigues S.S. Magalhães
CPF: Assistente Administrativo
HDT/HAA
001.935.251-01